



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 10018338-2

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

VINICIUS MENDES DE SOUZA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2515199178

Registro: 140601-6-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Registro: C00009-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Endereço: RUA DINAMARCA, 320

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU

Valor: R\$ 625.516,06

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.102.285/0001-07
Nº: 320

CEP: 88338-900

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Endereço: AVENIDA ATLÂNTICA

Complemento: PONTAL NORTE

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU

Data de Início: 01/07/2025

Finalidade: Outro

Previsão de Término: 31/01/2026

Bairro: PIONEIROS

UF: SC

Coordenadas Geográficas: -26.971977

-48.631555

CPF/CNPJ: 83.102.285/0001-07
Nº: S/N

CEP: 88331-510

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento

Fiscalização

Equipamento Urbano

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)/Hora

5. Observações

Orçamento e fiscalização de obra de reforma no deck do pontal norte

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 17/07/2025: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 18/08/2025 | Registrada em: 17/07/2025

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000324820

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BALNEARIO CAMBORIU - SC, 17 de Julho de 2025

VINICIUS MENDES DE SOUZA
093.377.389-70



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina